

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA ALTA
ESTADO DO PARANA.

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/93

Súmula: Altera a Lei nº 002/93, que trata sobre o quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Alta, Estado do Paraná.

A CAMARA DO MUNICIPIO DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANA,

APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera o parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 002/93, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo 1º - Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei, se destinam a atender encargos de Assessores, Diretores e Chefes de Divisão, e, de atividades técnicas específicas, e ainda cargos cujas tarefas requerem conhecimentos práticos de trabalho, limitados a uma rotina predominante de esforço físico, bem como de atividades especializadas considerados de confiança e de relevante interesse da Administração Municipal.

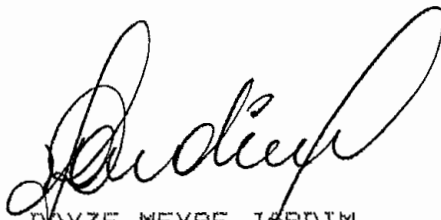
Artigo 2º - Altera o ANEXO I da Lei nº 02/93, que passa a vigorar conforme anexo I constante dessa Lei

Artigo 3º - Altera o ANEXO III, tabela "A", da Lei nº 02/93, que passa a vigorar com os seus respectivos símbolos e vencimentos, constante dessa Lei.



Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Vila Alta,
aos nove dias do mês de Fevereiro de 1993.



DAYZE MEYRE JARDIM

PREFEITA MUNICIPAL.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 13 / Fevereiro / 1993
EDIÇÃO N.º 3.855

ANNEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

No DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO
01	Diretor do Depto de Administração	CC-1
01	Diretor do Depto de Finanças	CC-1
01	Diretor do Depto de Ed.Cul.Esp.E Turismo	CC-1
01	Diretor de Depto de Saúde e Bem-estar Social	CC-1
01	Diretor de Depto de Obras Urb. E Serv. Público	CC-1
01	Diretor de Depto de Agricultura e Agro-Indústria	CC-1
01	Chefe de Gabinete	CC-1
01	Assessor de Desenvolvimento Municipal	CC-1
01	Assessor Jurídico	CC-1
03	Médicos	CC-1
02	Cirurgião Dentista	CC-1
01	Veterinário	CC-1
01	Psicólogo	CC-1
01	Fisioterapeuta	CC-1
01	Técnico Agrícola	CC-1
01	Contador	CC-1
01	Engenheiro Civil	CC-1
01	Técnico de Contabilidade	CC-2
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	CC-2
01	Chefe de Divisão de Tesouraria	CC-2
01	Chefe de Divisão de Receita	CC-2
01	Chefe de Divisão de Fiscalização	CC-2
01	Chefe de Divisão de Ensino e Cultura	CC-2
01	Chefe de Divisão de Esporte e Turismo	CC-2
01	Chefe de divisão de Saúde e Bem Estar Social	CC-2
01	Chefe de Divisão de Obras, Urb. E Serv. Públicos	CC-2
01	Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários	CC-2
01	Chefe de Divisão de Agricultura e Agro-Indústria	CC-2
01	Chefe de Divisão do Porto de Areia	CC-2
02	Assistente Social	CC-2
11	Fiscais de ICMS	CC-3
02	Agentes Fazendários	CC-3
01	Coordenador de Merenda Escolar	CC-3
02	Coordenadores de Creches	CC-3
02	Diretor de Escola Municipais	CC-3
01	Digitador de Computador	CC-3
03	Assistente Administrativo	CC-3
01	Desenhista	CC-3
02	Fiscais de Obras	CC-3
01	Fiscal de Tributos	CC-3
01	Fiscal de Saúde Pública	CC-3
01	Pedreiro	CC-3
01	Carpinteiro	CC-3
01	Eletrecista	CC-4
01	Encanador	CC-4
01	Mecânico	CC-4
02	Feitor de Turmas	CC-4

07	Agentes de Saude	CC-5
05	Motorista Habilitação "C"	CC-5
05	Motorista Habilitação "D"	CC-5
06	Operadores de Máquinas Rodoviárias	CC-5
01	Professor Pedagogo	CC-6
02	Professores Ensino Especial	CC-6
02	Professores de Educação Física	CC-6
30	Professores de Magisterio	CC-6
02	Escriturário	CC-6
03	Auxiliar de Administração	CC-6
01	Recepcionista	CC-6
06	Telefonista	CC-7
03	Auxiliar de Divisão	CC-7
20	Auxiliar de Serviços Gerais	CC-7
01	Auxiliar de Almoxarifado	CC-7
02	Secretarias	CC-7
04	Auxiliar de Pedreiro	CC-7
05	Zeladora	CC-7
10	Guarda	CC-7

X-X

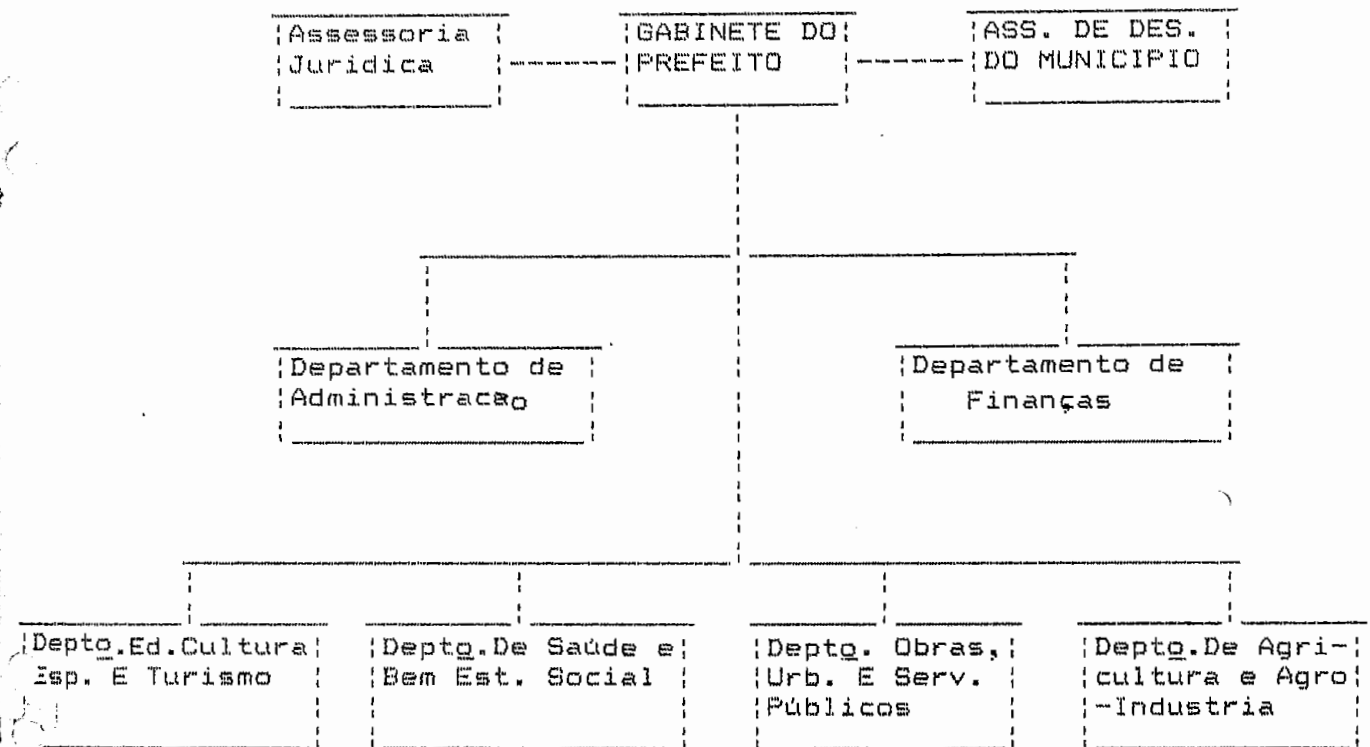
ANEXO III

TABELA "A"

<u>SIMBOLOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
CC-1.....	Cr\$- 5.000.000,00
CC-2.....	Cr\$- 3.800.000,00
CC-3.....	Cr\$- 3.000.000,00
CC-4.....	Cr\$- 2.500.000,00
CC-5.....	Cr\$- 2.000.000,00
CC-6.....	Cr\$- 1.800.000,00
CC-7.....	Cr\$- 1.600.000,00



ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO



ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO

